



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



As 19 horas e 30 minutos do dia 27 de julho de 2022, em segunda chamada na sede social da ACIO, iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o edital de convocação publicado no jornal Folha da Região do dia 16 de julho de 2022, e nos termos dispostos no Estatuto Social do Sindicato, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Piso Mínimo Nacional do Magistério**, instituído pela Lei número 11.738, de 16 de julho de 2008, Emenda Constitucional 108/2020, Portaria Interministerial número 10, de 20 de dezembro de 2021, Parecer 2/2022 da Chefia do Gabinete da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e Portaria número 67 de 4 de fevereiro de 2022. Em seguida passamos a explicar aos servidores sobre como deve ser aplicado às correções do piso dos Professores da rede pública municipal, esclarecemos também que de acordo com a legislação vigente a hora aula dos Professores em início de carreira e com formação em nível médio deve ser no mínimo R\$19,23, e o município está pagando para este profissional o valor de R\$16,98 por hora aula, uma diferença a menor de 13,25%. Explicamos também que de acordo com a Lei número 2.727/1999, e os anexos V e VI, ao reajustar em 13,25% o salário do Professor Nível I, Faixa 1, para manter as diferenças referente as graduações dispostas nos anexos supramencionados, automaticamente precisamos reajustar em 13,25%, os salários de todo os Professores incluídos no Nível I, Faixa 2, bem como dos Diretores e Supervisores de acordo com os termos dispostos na Lei numero 2.727/1999. Em seguida ressaltamos que não estamos discutindo ou propondo reajuste de salários, apenas solicitando o cumprimento da legislação vigente em nosso país. Em seguida explicamos que o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Primeiro Quadrimestre de 2022, extraído do site do município, referente aos gastos com pessoal, apresenta um percentual de apenas 34,72%, muito abaixo do preconizado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Informamos também que, de acordo com a legislação nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação não tenha disponibilidade financeira e orçamentaria para cumprir o valor fixado, o mesmo deverá justificar sua incapacidade enviando ao Ministério da Educação, solicitação fundamentada, acompanhada da planilha de custos comprovando a necessidade de complementação da verba. Após os esclarecimentos, frisamos que não há como o município justificar insuficiência financeira ou orçamentária para cumprir a legislação vigente. Em seguida abrimos para a apresentação de propostas. Após os debates foram apresentadas as seguintes propostas: **Primeira**, cruzar os braços e aguardar a boa vontade do Executivo. **Segunda**, fazer um enfrentamento através de uma mobilização da categoria, indo ao Gabinete do Prefeito e Secretaria da Educação. **Terceira**, autorizar que o Sindicato proponha uma ação judicial. **Quarta**, fazer um abaixo assinado e formar uma comissão de professores para entregar pessoalmente ao Prefeito e a Comissão Permanente de Educação da Câmara. Em seguida os servidores presentes consideraram que

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP  
DIGITALIZADO





## Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



o ideal seria centrar esforços em apenas uma das propostas, visto que seria mais fácil obter êxito e, por consenso dos presentes definiram e aprovaram a **Quarta proposta**, recolher as assinaturas formar uma comissão de no mínimo 3 professores de cada unidade escolar e entregar pessoalmente para as autoridades competentes. Ato seguinte, passamos a discutir sobre a legalidade da liberação destes professores para entregar o abaixo assinado, expliquei que o Sindicato iria solicitar através de ofício a liberação destes Professores, mesmo assim muitos alegaram que seria irregular esta solicitação, contudo definimos que se por acaso os agendamentos das audiências para receber o documento fosse na parte da manhã, os professores do período vespertino fariam a entrega e se for no período da tarde os professores do período matutino farão a entrega. Sanadas essas divergências nossa entidade ficou incumbida de fazer o cabeçalho do abaixo assinado e entregar em todas as unidades escolares, e após as assinaturas serem colhidas, iremos recolher as listagens, encadernar para que a comissão possa entregar para as autoridades. Ficamos responsáveis também por fazer o requerimento solicitando as audiências com o Prefeito, bem como a Comissão de Educação da Câmara, e assim que for agendada a reunião iremos comunicar a Comissão para fazer a entrega do documento. Após, abrimos a palavra a quem desejasse manifestar e não havendo, agradecemos a presença e conclamamos a todos que precisamos continuar batalhando, visto que para nós trabalhadores nada vem sem esforço e dedicação, e na maioria das vezes a luta é imensa e as conquistas poucas, o que infelizmente faz muitos de nós desistir, e, é exatamente isso que os patrões querem nos vencer pelo cansaço. Após encerramos a assembleia geral extraordinária as 21 horas e 30 minutos, e para constar eu Jesus Buzzo lavei a presente ata que após lida e achada em conforme e, para maior registrada em cartório. Olímpia as 21 horas e 30 minutos do dia 27 de julho de 2022.

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída da página 172, 173 e 174 do livro de Registro de Atas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia.

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP  
DIGITALIZADO

Jesus Buzzo  
Presidente